



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº05/2019

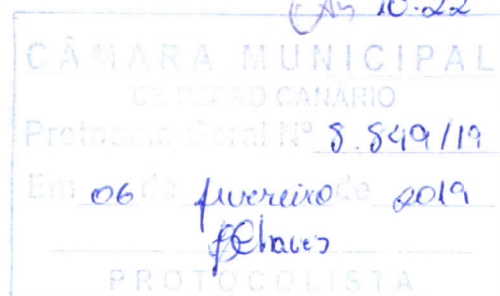
O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Reiterando a indicação 199/2018 de 27/11/2018 – Que o executivo municipal imprima esforços para que seja feito um convênio com a Caixa Econômica Federal para a construção de moradias populares no município, observando que o município possui terrenos tanto na cede quanto no distrito de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem o intuito de garantir o direito de moradia a pessoas cuja conjuntura financeira não permite que adquiram a tão sonhada casa própria à vista, possibilitando a aquisição desta através de um parcelamento dentro de suas condições econômicas, financiado pela Caixa Econômica Federal em parceria com a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de Fevereiro de 2019.




GILENO GOMES DA SILVA
Vereador